

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem através do presente solicitar junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal que seja aberto novamente Edital de Licitação na modalidade que determina a Lei nº 8.666/93, bem como pela Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e a Lei Municipal: Lei Autorizativa n.1.189/2017 de 16/05/2017, e Lei Municipal n. 1.382/2021 de 30/11/2021 para concessão de uso, do sistema de água, instalado na Comunidade de São João do Pesqueiro, e na Comunidade de Linha São José, ambas no interior do Município de São Bernardino-SC, que consiste na captação, tratamento e distribuição da água as famílias, destinado única e exclusivamente para uso doméstico (higiene do lar e pessoal e utilização na alimentação), devendo ser utilizada de maneira racional, pelo prazo de até 10 (dez) anos a contar da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal:

1	Concessão de uso do sistema de água, instalado na Comunidade de Linha São João do Pesqueiro, no interior do Município de São Bernardino – SC, por entidade legalmente constituída e sem fins lucrativos, que consiste na captação, tratamento e distribuição da água as famílias, destinado única e exclusivamente para uso doméstico (higiene do lar e pessoal e utilização na alimentação), devendo ser utilizada de maneira racional. Lei Municipal n.1.189/2017 de 16/05/2017
2	Concessão de uso do sistema de água, instalado na Comunidade de Linha São José, no interior do Município de São Bernardino – SC, por entidade legalmente constituída e sem fins lucrativos, que consiste na captação, tratamento e distribuição da água as famílias, destinado única e exclusivamente para uso doméstico (higiene do lar e pessoal e utilização na alimentação), devendo ser utilizada de maneira racional. Lei Municipal n. 1.382/2021 de 30/11/2021

Tal Concessão, se faz necessário, tendo em vista que município não tem condições e interesse de explorá-lo diretamente

São Bernardino SC em 10/03/2022



RAUL BENDER

Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem através do presente solicitar junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal que seja aberto Edital de Licitação na modalidade que determina a Lei nº 8.666/93, bem como pela Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e a Lei Municipal n. 1.396/2022 de 09/03/2022, para concessão de uso, da torre em estrutura de ferro, localizada na Rua Sagrado Coração de Jesus, ao Lado da antiga escola no bairro Scheid, Município de São Bernardino-SC, pelo prazo de até 10 (dez) anos a contar da assinatura do respectivo contrato.

Tal Concessão, se faz necessário, tendo em vista que município não tem condições e interesse de explorá-lo diretamente

São Bernardino SC em 10/03/2022



RAUL BENDER

Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA